

Dúvidas frequentes

edital Usiminas de projetos incentivados

As Empresas Usiminas lançam seu edital de projetos incentivados com o objetivo de direcionar os investimentos viabilizados por meio de benefícios fiscais para ações aderentes às realidades dos territórios e que impulsionem o desenvolvimento local.

Respondemos algumas dúvidas que podem surgir no processo, confira!

Como participar?

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada somente por meio da plataforma Prosas na página do edital <https://edital.usiminas.com>.

Serão avaliados projetos aprovados em quais mecanismos de incentivo fiscal?

Cultura:

- Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet nº 8.313/1991 - Artigo 18)
- Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais (Lei nº 22.944/2018)

Esporte:

- Lei Federal de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006)
- Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais (Lei nº 20.824/2013 - Minas Esportiva)

Social:

- FIA - Fundo para Infância e Adolescência (Lei Federal nº 8.069/1990)
- Fundo do Idoso (Lei Federal 10.741/2003)

Quem pode participar?

A seleção deste Edital irá considerar projetos enviados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos, devidamente registrada e regularizada, que possua projeto aprovado junto aos mecanismos de incentivo.

Serão avaliados projetos de qualquer cidade do país?

Projetos com realização em qualquer município do Brasil podem ser cadastrados, no entanto serão priorizadas propostas que sejam executadas nas regiões de atuação das empresas Usiminas, que são:

Minas Gerais:

Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Santana do Paraíso, Itatiaiuçu, Igarapé, Mateus Leme, Itaúna, Belo Horizonte, Santa Luzia e Betim.

São Paulo:

Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Guarujá, Guarulhos, Taubaté e São Paulo.

Espírito Santo:

Vitória.

Pernambuco:

Cabo de Santo Agostinho/ Suape e Recife.

Rio Grande do Sul:

Porto Alegre.

Meu projeto já está inscrito na Lei de Incentivo, já tenho o código, mas ele não foi aprovado, posso inscrevê-lo no edital?

É possível inscrevê-lo, no entanto o projeto só será patrocinado de fato se a aprovação pelo órgão competente se der até quatro de novembro de 2022.

Existe um valor limite de patrocínio?

É possível solicitar qualquer valor como patrocínio, desde que este valor tenha sido aprovado pelo pelos órgãos responsáveis, no entanto cabe às Empresas Usiminas a definição do montante que será patrocinado, sendo ele o total ou parcial.

É obrigatório enviar documentos complementares?

Fica a critério da proponente o envio de arquivos com mais informações sobre o projeto. É obrigatório o envio apenas dos documentos requeridos no regulamento, como os referentes à regularidade fiscal e jurídica da Proponente e o projeto na íntegra validado pelo mecanismo de incentivo.

Posso editar meu projeto após o envio para análise?

É possível preencher o formulário em etapas e acessá-lo quantas vezes forem necessárias, para isso basta usar a opção “salvar como rascunho”. Após o envio para análise o projeto não pode mais ser editado.

Como será a seleção?

As propostas encaminhadas passarão por três etapas, sendo: habilitação, seleção e análise.

A habilitação tem caráter eliminatório e consiste na análise da documentação da proponente e dos pré-requisitos detalhados no item “público-alvo” do regulamento.

Já a seleção vai avaliar técnica e conceitualmente o projeto, alinhado aos focos de atuação social das empresas Usiminas; Política de Patrocínios e Doações da Usiminas; Relevância e impacto positivo para o público beneficiado; entre outros critérios que estão detalhados no regulamento.

Para finalizar, na etapa de análise, os projetos selecionados serão encaminhados para o Comitê Consultivo da Comunidade, composto por representantes da sociedade civil, e para o Comitê Institucional Corporativo de Patrocínios da Usiminas para análise e aprovação.

Quando e como será divulgada a lista dos projetos aprovados?

O resultado do edital será divulgado em dezembro de 2022 no site da Usiminas e na página deste edital.

Ainda estou com dúvidas, quem devo procurar?

Dúvidas e esclarecimentos adicionais sobre este Edital devem ser encaminhados por meio do formulário disponível no site <https://edital.usiminas.com>.

Já as dúvidas específicas sobre a plataforma do Prosas, podem ser enviadas diretamente para o e-mail suporte@prosas.com.br.